

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0016/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS (10.479.381/0001-97)

**Nº do processo:** 0016/2024

**Categoria do ETP:** Prestação de não continuados

### 2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação da apresentadora e comunicadora Laine Valgas Kulevicz da Silva, representada através da Pessoa Jurídica RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELLI, para ser a palestrante dos eventos Outubro Rosa e Novembro Azul, que são os meses de campanha de conscientização quanto à prevenção ao câncer de mama e de próstata, razão pela qual a Secretaria de Saúde do município de Arroio Trinta estará promovendo e realizando a palestra sobre o tema no dia 23/11/2024, com o objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, visando proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico, de tratamento, alertando a população sobre os riscos dessa grave doença, contribuindo assim para a redução da mortalidade.

2.2. O câncer de mama é o tipo que mais acomete mulheres em todo o mundo, tanto em países em desenvolvimento quanto em países desenvolvidos, esse tipo de câncer também ocupa a primeira posição em mortalidade por câncer entre as mulheres no Brasil, as maiores taxas de incidência e de mortalidade estão nas regiões Sul e Sudeste do país. Já nos homens, o câncer de próstata é o mais frequente depois do câncer de pele.

2.3. A escolha da prestadora do serviço, a Senhora Laine Valgas, por meio da empresa RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELLI, foi feita com base nas seguintes razões:

2.3.1. A palestra seja proferida pela palestrante Laine Valgas Kulevicz da Silva, tendo em vista sua vasta experiência sobre o assunto, pelo tempo de palestras dadas em Órgãos Públicos e elevado reconhecimento de empresas privadas;

2.3.2. A palestrante Laine Valgas Kulevicz da Silva, possui graduação em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (1994) e pós-graduação em Neurociências, Psicologia Positiva e Mindfulness pela PUC/PR (2022). Tem experiência na área de Educação Emocional, Mental, Inteligência Emocional, Oratória e Comunicação - é Palestrante e professora de pós-graduação na área de Coaching e Comunicação e Neurociências e Coaching. Por seu conhecimento, ideias e análises críticas, alcançou lugar privilegiado no cenário intelectual no estado de Santa Catarina e brasileiro;

2.3.3. Atualmente, é uma das mais solicitadas palestrantes do estado, reconhecida como intelectual, formadora de opinião, apresentadora de TV, youtuber e influenciadora digital. Além disso, Laine Valgas na mídia televisiva participa diariamente do Jornal do Almoço da NSC TV e sua página do Facebook possui mais de 1 milhão de seguidores onde democratiza o saber.

2.4. Para tanto, torna-se imperioso demonstrar que o serviço pretendido se amolda às exigências sumuladas como sendo serviço técnico especializado, de natureza singular e que será prestado por empresa ou profissionais de notória especialização, conforme documentos enviados pela empresa RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELL.

### **3. Requisitante**

3.1. Secretaria Municipal de Saúde de Arroio Trinta.

### **4. Descrição dos requisitos da contratação**

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. O profissional deve deter notória especialização sobre o tema definido;

4.1.2. Fica sobre a responsabilidade da contratada a liberação do ambiente digital online ;

4.1.3. A empresa deverá assegurar os serviços prestados e, caso surja algum problema técnico ou divergência, garantir o retorno da continuidade das atividades de imediato;

4.1.4. A palestrante é profissional renomada e de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional;

4.1.5. A contratada deverá apresentar equipe técnica especializada com qualidade e o quantitativo necessário na prestação dos serviços;

4.1.6. A palestra deverá ser realizada em um único momento, caracterizando assim um serviço não continuado;

4.1.7. A presente contratação terá vigência pelo período de 60 (dias), contados a partir da emissão da correspondente Nota de Empenho, não podendo ser prorrogada.

### **5. Levantamento de mercado**

5.1. A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, alínea "f", pelo seguinte fundamento:

5.1.2. "...III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]";

5.1.2.1. [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

### **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A formação continuada e o aperfeiçoamento dos profissionais da área da Saúde, bem

como para esclarecer a população em geral, acerca dos temas que serão abordados nas campanhas do Outubro Rosa e do Novembro Azul, visando contribuir com o desenvolvimento de competências instucionais, com a qualidade de vida, bem-estar e valorização da vida de todos os cidadãos Arroio Trintenses.

## 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

7.1.

SERVIÇO	UN.MEDIDA	QTD
Palestra interativa com teor motivacional e despertar pessoal, com base nos estudos da Neurociência das Emoções, Inner Skills, Inteligência Emocional, Saúde Mental, Saúde Emocional e Movimento como preditor de saúde integral.	Horas	1:30 a 2:00

## 8. Estimativa do valor da contratação

8.1. O valor desta contratação fica em R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais).

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. Não aplica-se.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não aplica-se.

## 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. Não há.

## **12. Resultados pretendidos**

12.1. Compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade.

## **13. Providências a serem adotadas**

13.1. A CONTRATANTE fornecerá:

13.1. Local para a realização da palestra, que será realizada no Coliseu municipal;

13.2. Equipamentos audiovisuais tais como: caixas de som, mesa de som, amplificador de som, microfone(s), telão, projetor...etc, que já estão disponíveis no Coliseu municipal;

13.3. Conexão com a internet por cabo e via wi-fi, também já disponível no Coliseu municipal;

13.4. A CONTRATADA deverá:

13.4.1. Ainda antes da palestra, deverá auxiliar na elaboração do roteiro da palestra, fornecer vídeos de divulgação para sensibilizar e engajar os participantes.

## **14. Possíveis impactos ambientais**

14.1. Não há.

## **15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## **16. Responsáveis**

**PAULO RENATO DE MORAES**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Anexos**

Anexo 1: orçamento img20240926\_14323697-girado.pdf

[https://bnccompras.blob.core.windows.net/  
processfiles/515b0294b22c4e9f9da4a70d7618193a.pdf](https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/515b0294b22c4e9f9da4a70d7618193a.pdf)

Anexo 2: Cnpj.pdf

[https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/  
aa221bbda6254d16951459b6ebe11709.pdf](https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/aa221bbda6254d16951459b6ebe11709.pdf)